

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

# Texto complementar Violência física.

**PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE  
E-BOOK 14**



Brasília – DF  
2022

# Saiba Mais

A Lei nº 11.340/2006, também conhecida como Lei Maria da Penha, cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Quando identificado que a mulher passa por situações de violência, ela pode pedir medida protetiva e solicitar assistência dos programas dos governos federal, estadual e municipal.

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) podem colaborar no encaminhamento da situação para as delegacias especializadas no atendimento de mulheres, visando criar uma rede de proteção para as vítimas de violência e buscando mais recursos, a fim de lidar com a situação. Com isso, espera-se evitar que a situação de violência se agrave e que esta mulher tenha sua integridade física, psicológica e emocional atingida.

Porém, se a vítima é morta por ser mulher, este assassinato é tipificado como feminicídio, conforme prevê a Lei nº 13.104/2015. Trata-se, então, de um crime grave que é inafiançável e não passível de graça, indulto ou anistia, fiança e liberdade provisória. Isso porque foi cometido por razões misóginas, em que há menosprezo, discriminação ou objetificação contra a condição da mulher. Portanto, o feminicídio é um dos qualificadores do crime do homicídio, tendo a pena aumentada e maior severidade no julgamento em decorrência da vítima ser mulher.

Cabe, ainda, enfatizar que desde que esta lei entrou em vigor, esse tipo de crime passou a constar nas estatísticas dos dados das polícias e do Poder Judiciário, dando maior visibilidade para a violência relacionada ao gênero e promovendo a reflexão sobre a criação de formas de proteção à mulher para evitar este desfecho.

# DISQUE SAÚDE 136

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde  
[bvsmms.saude.gov.br](http://bvsmms.saude.gov.br)



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

